INDICAÇÃO Nº 102/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de providenciar o plantio de árvores frutíferas as margens do Rio, no trecho entre as pontes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo zelar pela preservação das margens e encostas dos rios, evitando possíveis erosões e prejuízos aos moradores das encostas.

Cabe ressaltar que as raízes das árvores ajudam a prevenir a erosão do solo, estabilizando-o. Isso é especialmente importante durante secas, quando o solo se torna mais suscetível à erosão

Com suas raízes profundas, a vegetação age como guardiã, segurando o solo firmemente e protegendo-o contra a erosão, que pode ser causada pelo vento e pela água. Além disso, contribui para a melhoria estrutural do solo, aumentando sua porosidade e facilitando a infiltração de água e a circulação de ar.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 214/2024
Data: 27/06/2024 - Horário: 14:36
Legislativo